

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2020

Dispõe sobre o cancelamento do recesso parlamentar do mês de julho de 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O projeto em tela visa suspender o recesso parlamentar do mês de julho de 2020, mantendo regularmente os trabalhos legislativos, tendo em vista tratar-se de um ano atípico, em que parte das atividades legislativas foram suspensas e/ou prejudicadas pela pandemia do coronavírus.

A proposta, que conta com o apoio de todos os edis, decorre do entendimento coletivo de ser fundamental que esta Casa legislativa esteja em plena atividade para atender as demandas públicas vinculadas ao coronavírus, bem como aquelas relacionadas ao interesse público e da população.

Outrossim, a medida visa também adequar as atividades do Poder Legislativo às disposições regimentais.

Contamos com a regular aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença - Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2020

Dispõe sobre o cancelamento do recesso parlamentar do mês de julho de 2020.

A Câmara Municipal de Ponte Nova - MG aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica cancelado o recesso legislativo previsto no artigo 125 do Regimento Interno para o período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho de 2020.

Parágrafo Único. Os prazos administrativos e do processo legislativo no período previsto no *caput* observarão as disposições de portaria expedida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 1º, I, da Resolução nº 14, de 19.03.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de .

MESA DIRETORA

INICIATIVA: MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença - Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Secretário